



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 089/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104, Inciso II da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul;

RESOLVE

RESOLVE ENCERRAR a Cessão Funcional amparada por Termo de Ajuste por Permuta entre os Municípios de Quedas do Iguaçu e Laranjeiras do Sul-PR, do Servidor **DIOP LIM RYCK MARTINS**, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de n.º 018/2022, datada de 09 de fevereiro de 2022, retornando-o à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, a contar de 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 14 de março de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal